



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Responsável pela Demanda: **EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO**

Matrícula Funcional n.º 003206-1

E-mail institucional: formososaude22@gmail.com

1. Objeto: Aquisição de caixas de sugestões para atender as Equipes Saúde da Família I/III, II, e IV, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do valor, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, tendo em vista a necessidade pública urgente de aquisição de caixas de sugestões para as equipes de Saúde da Família no município de Formoso (MG), sendo uma medida essencial para promover a participação ativa da população na gestão e melhoria contínua dos serviços de saúde. Essas caixas oferecem um canal acessível e democrático para que os cidadãos possam expressar suas opiniões, sugestões e reclamações, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento do atendimento nas unidades de saúde e garantindo que as necessidades da comunidade sejam ouvidas e atendidas de maneira eficiente.

A principal justificativa para a implantação desse sistema de sugestões é a valorização da escuta ativa, que fortalece o vínculo entre os profissionais de saúde e a população. As equipes de Saúde da Família desempenham um papel crucial no atendimento primário, sendo responsáveis por acompanhar de perto as condições de saúde dos moradores. Ao permitir que os usuários deixem suas impressões de forma anônima ou identificada, a administração municipal estará ampliando sua capacidade de identificar problemas e ajustar práticas, processos e políticas conforme as demandas reais da comunidade, promovendo um serviço mais ágil e eficaz.

Além disso, a utilização de caixas de sugestões facilita a comunicação com grupos que podem



se sentir desconfortáveis ao fornecer feedback diretamente aos profissionais de saúde, como idosos ou pessoas em situações vulneráveis. Esse canal contribui para a inclusão dessas vozes, ampliando o alcance da gestão pública e assegurando que as decisões sejam tomadas com base em uma visão ampla e diversificada da realidade local. Dessa forma, a Prefeitura pode adaptar as ações das equipes de Saúde da Família conforme as críticas e sugestões recebidas, promovendo uma saúde pública mais humanizada e alinhada às expectativas da população.

Outro benefício significativo é o impacto que esse mecanismo pode ter na qualidade do atendimento. Com a instalação das caixas de sugestões, os gestores de saúde poderão monitorar de forma contínua o nível de satisfação dos usuários e identificar áreas de melhoria. A análise periódica das sugestões pode revelar falhas operacionais, apontar a necessidade de capacitações específicas para os profissionais e, até mesmo, destacar boas práticas que possam ser replicadas em outras unidades. Isso resultará em um sistema de saúde mais eficiente, que se ajusta dinamicamente às demandas e desafios do cotidiano.

Em resumo, a aquisição de caixas de sugestões para as equipes de Saúde da Família em Formoso (MG) não é apenas uma ferramenta de gestão, mas um instrumento de cidadania que fortalece a transparência, a inclusão e a eficiência no atendimento à saúde. Essa iniciativa possibilita um diálogo contínuo entre a população e o poder público, resultando em uma gestão mais participativa e em melhorias substanciais nos serviços prestados. Assim, a medida se revela indispensável para elevar a qualidade do sistema de saúde local e consolidar a confiança dos cidadãos nas políticas públicas implementadas.

Dessa forma, consideramos que a contratação, de forma direta, em razão do valor, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a contratação do item em deslinde.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a aquisição de 04 (quatro) caixas de sugestões para mesas ou bancadas, com possibilidade de furos para fixação em parede, tampa com dobradiças e fecho para cadeado, em acrílico, com porta folhetos nas laterais e pés de silicone na base, conforme descrição e quantitativos dos itens encartados nos orçamentos em anexo.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Iremos inserir a presente solução no PCA – Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024 para o exercício de 2025, porém a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da instituição, nos termos do disposto no artigo 278 e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.



7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se deu de forma direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação nos parâmetros legais do disposto no artigo 23, IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69, IV do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

8. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 546,04 (quinhentos e quarenta e seis e quatro centavos) o custo total da contratação, porém o setor de licitações realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. Dotação Orçamentária:

02.05.02.10.301.0015.2027.3.3.90.30.00 – Ficha: 235; Fonte: 2.500.000.1002.

10. Local da Entrega/Execução: A execução do contrato de serviços ocorrerá sob a ordem e gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 291, a seguir identificados:

Larissa Carneiro Matos e Silva (Agente de Contratação, titular), Gleiciane Ferreira Gois (Coordenadora da CPC, titular), Elisângela Eustáquio da Rocha (Secretária da CPC, titular), Paula Ornelas Ferreira (Secretária da CPC, titular), Wanessa Crystine Horácio Rodrigues (Gestora de Contrato – Contratações em Geral, titular).

12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



Formoso (MG), 6 de setembro de 2024; 61º da Instalação do Município.

DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Setor de Planejamento e Fase Preparatória



EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO
Secretário Municipal da Saúde

() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.

📍 Formoso (MG), 6 de setembro de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)